JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 082/2013**

Autoriza a celebração de Convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo — Hospital Regional do Vale do Paraíba.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1500/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, para a cessão de espaço físico nas dependências do Hospital à Unitau, para a realização de estágio dos alunos de graduação e pós-graduação da Unitau ou em intercâmbio.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência até 31/07/2014, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, mediante assinatura de Termo de Rescisão de Convênio, ou pela parte inocente, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

## JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA